

**Ministério Público da União****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA Nº 124, DE 7 DE ABRIL DE 2006**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Resolução nº 84, de 4 de abril de 2006, bem como a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 3ª Sessão Ordinária de 2006, resolve:

Nomear, no âmbito do Ministério Público Federal, Comissão Eleitoral e Apuradora integrada pelos Subprocuradores-Gerais da República ZÉLIA OLIVEIRA GOMES, WALLACE DE OLIVEIRA BASTOS e ANTONIO CARLOS PESSOA LINS, para, sob a presidência da primeira, dirigir as eleições destinadas à renovação parcial da composição do Conselho Superior do Ministério Público Federal no ano de 2006.

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA

PORTARIA Nº 127, DE 11 DE ABRIL DE 2006

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta dos Ofícios nº 083/2006 RMC/MPF-PR/RR e 2209/2006/PRGO-GABPC, de 05 e 07 de abril de 2006, respectivamente, e por necessidade de serviço, resolve:

Designar o Procurador da República MARCUS MARCE-LUS GONZAGA GOULART, lotado na Procuradoria da República em Goiás, para atuar junto à Procuradoria da República em Roraima, no período de 17 de abril a 09 de maio de 2006.

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA

PORTARIAS DE 17 DE ABRIL DE 2006

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da Portaria PGR nº 588, de 03 de setembro de 2003, publicada no D.O.U. Seção I, de 05 de setembro de 2003, e o que consta do Ofício nº 155/2006 – PRMG/GPC, de 03 de abril de 2006, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, resolve:

Nº 134 - Art. 1º Designar os Procuradores da República JOSÉ JAIRO GOMES e FELIPE PEIXOTO BRAGA NETTO para exercerem, por 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Procurador Regional Eleitoral e Procurador Regional Eleitoral Substituto no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de maio de 2006.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os termos da Portaria PGR nº 588, de 03 de setembro de 2003, publicada no D.O.U. Seção I, de 05 de setembro de 2003, e o contido no Ofício nº 211/2006-BG/PRR1ª (CHE-FIA), de 07 de abril de 2006, do Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, resolve:

Nº 135 - Art. 1º Nomear, no âmbito da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, Comissão Eleitoral e Apuradora integrada pelos Procuradores Regionais da República ANTONIO CARNEIRO SOBRINHO, ELTON GHERSEL E OSWALDO JOSÉ BARBOSA SILVA para, sob a presidência do primeiro, realizar a eleição relativa à escolha do Procurador Regional Eleitoral Substituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da Portaria PGR nº 588, de 03 de setembro de 2003, publicada no D.O.U. Seção I, de 05 de setembro de 2003, e o que consta do Ofício nº 2047/2006/PRGO-GABPC, de 03 de abril de 2006, da Procuradoria da República no Estado de Goiás, resolve:

Nº 136 - Art. 1º Designar o Procurador da República HELIO TELHO CORRÊA FILHO para exercer, por 2 (dois) anos as funções de Procurador Regional Eleitoral no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de abril de 2006.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da Portaria PGR nº 588, de 03 de setembro de 2003, publicada no DOU Seção I, de 05 de setembro de 2003, e o contido no Ofício nº 863/2006/PFDC/MPF, de 07 de abril de 2006, resolve:

Nº 137 - Art. 1º Designar os Procuradores da República DUCIRAN VAN MARSEN FARENA e JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA para exercerem, por 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão e Procurador Regional dos Direitos do Cidadão Substituto na Procuradoria da República no Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 1ª REGIÃO****PORTARIA Nº 30, DE 5 DE ABRIL DE 2006**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, o contido na Portaria SG nº 100, de 02 de março de 1993, do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral do Ministério Público Federal, e o disposto no Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 358, de 02 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 09 de junho de 1998, resolve:

Art. 1º. Delegar competência ao Secretário-Regional da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, para:

I – gerir os recursos orçamentários e financeiros necessários à manutenção das atividades da Procuradoria Regional da República;

II – autorizar a celebração de contratos administrativos, convênios, acordos ou ajustes de interesse da Procuradoria;

III – assinar contratos administrativos, convênios, acordos ou ajustes de interesse da Procuradoria;

IV – promover atos de dispensa ou inexistibilidade, bem como homologar licitações, cumpridas as formalidades legais estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e legislação superveniente;

Art. 2º. O Procurador-Chefe, sempre que julgar conveniente, deliberará sobre quaisquer dos itens acima mencionados, sem prejuízo da presente delegação de competência, que prevalecerá até ser revogada por ato expresso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS ALPINO BIGONHA

PORTARIA Nº 33, DE 11 DE ABRIL DE 2006

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar JULIANA SIVIERI CICCÍ ABREU DA FONSECA, matrícula nº 12371-4, ocupante do cargo de Analista Administrativo, Código AN-103.00, Classe A, Padrão 1, para exercer a função comissionada de Secretário de Procurador Regional da República, código FC-02..

ANTONIO CARLOS ALPINO BIGONHA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA**PORTARIA Nº 19, DE 11 DE ABRIL DE 2006**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar LEONARDO TORRES DE SÁ RESENDE, ocupante do cargo de Técnico de Informática, código TC-202.00, do encargo de Substituto Eventual do Coordenador de Documentação e Informação Jurídica, código FC-05, da Procuradoria da República no Estado da Paraíba, designando para exercer as referidas atribuições o servidor BRUNO CUNHA COUTINHO, ocupante do cargo de Técnico de Informática, código TC-202.00.

WERTON MAGALHÃES COSTA

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL
DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 122, DE 17 DE ABRIL DE 2006**

O Diretor-Geral do Ministério Público do Trabalho, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 279, de 06 de setembro de 1991, resolve:

Nomear RENATA CLARICE RIBEIRO PRATA para o cargo em comissão de Chefe de Fiscalização de Obras, código FC-2, do Departamento de Administração da Procuradoria Geral do Ministério Público do Trabalho, em vaga criada pela Lei 8.470/92.

JOSÉ NORBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
E TERRITÓRIOS****PORTARIAS DE 11 DE ABRIL DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 691/PJ, de 13/8/2001, publicada no Diário Oficial de 17/8/2001, resolve:

Nº 209 - Tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.006759/06-22, declarar vago, a contar de 28/3/2006, nos termos do Art. 33, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o cargo de Técnico Administrativo - TC 201.00, Classe A, Padrão 1, da carreira de Técnico deste Ministério Público, ocupado por IZABEL CRISTINA CAVALCANTE DRUMOND, matrícula 2775-8, por motivo de Exoneração.

Nº 210 - Tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.006760/06-10, declarar vago, a contar de 27/3/2006, nos termos do Art. 33, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o cargo de Técnico Administrativo - TC 201.00, Classe A, Padrão 2, da carreira de Técnico deste Ministério Público, ocupado por FABIANO BELINASSO CERVO, matrícula 2617-4, por motivo de Exoneração.

ANTONIO MARCOS DEZAN

Poder Legislativo**CÂMARA DOS DEPUTADOS****DECISÃO DE 5 DE ABRIL DE 2006**

A MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, na reunião de 05/04/2006, no uso da competência que lhe confere o Regimento Interno (Resolução nº 17, de 1989), e de acordo com as disposições do Ato da Mesa nº 56, de 1997, autorizou a prorrogação da cessão para o Senado Federal, até 31 de dezembro de 2006, de:

Servidor: ARISTON SANTANA TELES

Cargo efetivo: Analista Legislativo - atribuição Técnica Legislativa

Ponto: 3.577

Cargo a ser ocupado: Não especificado

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

Processo nº 26.474/2003.

Servidor: ROBERTO CAMPOS MARINHO

Cargo efetivo: Analista Legislativo - atribuição Assistente Técnico

Ponto: 4.038

Cargo a ser ocupado: Não especificado

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

Processo nº 112.312/2005

Dep. ALDO REBELO

Presidente

Poder Judiciário**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA****PORTARIA Nº 171, DE 17 DE ABRIL DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI, do art. 116 do Regulamento Interno e com base no caput do art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e nos artigos 2º, inciso II e 3º da Resolução-TSE nº 20.703/2000, resolve:

Designar KÁTIA PEREIRA BESSA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Psicologia, como substituta da Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Nível CJ-2, da Secretaria de Recursos Humanos, nos dias 10 e 11.04.2006.

ATHAYDE FONTOURA FILHO

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIAS DE 17 DE ABRIL DE 2006**

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a competência que lhe subdelega o art. 1º, II, da Portaria/DG nº 260, de 13 de agosto de 2004, e considerando os artigos abaixo mencionados da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: